



Praça Governador "Ivar Figueiredo Saldanha" S/N, Centro
CNPJ 23.689.177/0001-42 / CEP: 65.150-000
E-mail: camara_rosario@hotmail.com

PROPOSIÇÃO

PROJETO DE LEI

NÚMERO

010 / 2024

AUTOR

VER. DANTAS

EMENTA

ATRIBUI NOME A LOGRADOURO PÚBLICO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - FICA DENOMINADA DE "AVENIDA JOSÉ ANDRÉ NUNES", A AVENIDA CONHECIDA COMO: AVENIDA PRINCIPAL VAL PARAÍSO NO POVOADO SAPUCAIA, NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO - MA.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo do Município de Rosário – MA, autorizado a proceder no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da aprovação desta Lei, medidas necessárias a sua aplicação com a inversão do nome em placas de indicação, bem como dar conhecimento às instituições e outros órgãos competentes.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO PLENÁRIO VER. MARTINHO DA CRUZ, DO PALÁCIO "DOROTÉIA QUEIROZ".

Rosário – MA, 07/ 03 / 2024.

VER. CLEONDES DANTAS VERDE